



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 092/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28 de março de 2017, considerando o Processo nº 23205.002246/2019-33, a Portaria nº 224/PROAD/UFFS/2019, de 13 de novembro de 2019, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, bem como a Portaria nº 009/PROAD/UFFS/2020, de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, ou seja, cento e oitenta dias, a partir de 13/05/2020, com base no Artigo 9º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, instaurado pela Portaria nº 224/PROAD/UFFS/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 11/05/2020

Portaria N° 92/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 70)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 15:05)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **1f6e261192**